

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.932/2009

de 19 de Agosto de 2009.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Educação e de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos Financeiros”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados respectivamente titular e suplente do Conselho Municipal de Educação e de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos Financeiros, como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a **Sra. Andréia Aparecida Idro Alves e Idalino Lourenço Nepomuceno**, em substituição respectivamente a Luiz Carlos Paes Vieira e Ana Paula do Amaral Sala Munhoz, nomeados no Inciso X do Art. 1º do Decreto nº 1.903, de 23.06.2009.

Art. 2º - Em virtude das substituições ocorridas no artigo anterior, o Conselho Municipal de Educação e de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos Financeiros passa a partir da vigência do presente Decreto ter a seguinte composição:

I – Representante do Departamento Municipal de Educação

Titular: Vanilton Machado de Oliveira – RG nº 21.193.662
Supl.: Mariana Lazaresko Screpante - RG nº 16.539.484-5

II – Representante dos Diretores das Escolas Estaduais do Ensino Fundamental

Titular: Edna Rodrigues Carriel – RG nº 17.536.194
Supl. Rita Aparecida Menck de Almeida – RG nº 12.663.229

III – Representante dos Professores das Escolas Municipais do Ensino Fundamental

Titular: Alessandra Benedita Nunes Menck – RG nº 27.056.080-4
Supl. Kátia de Fátima Nunes – RG nº 23.959.756

IV – Representante de Pais e Alunos

Titular: Vicente Leandro de Lara – RG nº 24.227.531-X
Supl.: Gregório Pascoli Neto – RG nº 19.835.851-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 1.932/09– fl. 02)

V – Representante dos Servidores das Escolas Municipais do Ensino Fundamental

Titular: Marisa Simone Confortini – RG nº 21.714.573-5
Supl.: Catia Aparecida Moreira Pinto – RG nº 17.222.707

VI – Representante dos Professores do Ensino Infantil

Titular: Andréia Aparecida Idro Alves – RG nº 26.679.577-8
Supl.: Ana Maria de Assis Scruph Carvalho – RG nº 14.694.354

VII – Representante da Área de Finanças da Prefeitura Municipal

Titular: Cleusa de Fátima Oliveira Quevedo - RG nº 22.456.891-7
Supl.: Mariângela Pinto Gonçalves – RG nº 42.187.576-8

VIII – Representante das APMs da Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Titular: Ivone Menck Alves - RG nº 21.714.505
Supl.: Vilma da Silva Alvarez Gutierrez – RG nº 11.241.623

IX – Representante da área responsável pela Merenda Escolar

Titular: Mara Silvia Pires de Campos Nunes – RG nº 24.431.877-3
Supl.: Antonio Ademir Antunes Vieira – RG nº 19.682.106

X – Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Ana Paula do Amaral Sala Munhoz - RG nº 26.774.718-4
Supl.: Idalino Lourenço Nepomuceno – RG nº 11.370.517

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de Agosto de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO